

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº *534*/2025
DE 29 DE MAIO DE 2025

"Cessão de Servidor".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 173/2025, oriundo da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora efetiva **ROSANIR SOARES DE MELO SANTIAGO**, Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº 2984, CPF nº 013.XXX.XXX-93, com ônus para o órgão de destino, para doravante desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE.

Art. 2º - Esta cessão se dará até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 17 de abril de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 29 DE MAIO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>